

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA FABASA ANO 2025

A Comissão designada pelo comunicado nº 001/2025, para promover a eleição para 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, representante dos participantes ativo, ativo-especial, autopatrocinado e assistido, em cumprimento à legislação vigente e ao Estatuto da FABASA, dá ciência do cronograma da eleição (anexo I, deste Edital), e convoca os filiados a participarem efetivamente do processo.

As regras, requisitos e diretrizes do presente processo eleitoral estão dispostas no Regulamento da Eleição Extraordinária para membro titular e suplente do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA e deverão ser integralmente seguidas pelos candidatos ao cargo.

O processo de votação será realizado para preenchimento dos cargos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para o Conselho Deliberativo e o mandato para os membros eleitos será de 13 de junho de 2025 a 18 de fevereiro de 2028.

Salvador – Bahia, 25 de março de 2025

Comissão Eleitoral

Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira – Presidente

Mariana Sahade Araújo – Membro

Lismaria de Oliveira Santos Brito – Membro

Contato: eleicoes@fabasa.com.br



CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA FABASA ANO 2025

| DATA | ATIVIDADE | COMPETÊNCIA |
|-----------------|--|--------------------------|
| 25/02/2025 | Constituir a Comissão Eleitoral. | Conselho Deliberativo |
| 25/03/2025 | Aprovar o Regulamento da Eleição;Aprovar o Edital de Convocação. | Conselho Deliberativo |
| Até 02/04/2025 | Divulgar o Regulamento da Eleição;Divulgar o Edital de Convocação. | Comissão Eleitoral |
| 14 a 15/04/2025 | ➤ Inscrever as chapas: de 8:00h do dia 14/04/2025 até às 17:00h do dia 15/04/2025. | Candidato à Eleição |
| Até 25/04/2025 | ➤ Envio de <i>e-mails</i> aos candidatos das chapas deferidas e indeferidas, para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição. | Comissão Eleitoral |
| 05 e 6/05/2025 | Solicitar revisão de inscrição indeferida. | Candidato à Eleição |
| Até 12/05/2025 | ➤ Envio de <i>e-mail</i> aos candidatos das chapas indeferidas, para os endereços eletrônicos informados no ato da inscrição, com o resultado da revisão de inscrição. | Comissão Eleitoral |
| 16/05/2025 | Publicar no site da FABASA a relação final das chapas inscritas. | Comissão Eleitoral |
| 28 e 29/05/2025 | Realizar a eleição por meio da rede mundial de computadores, com a utilização de sistema de votação disponibilizado no site da FABASA. | Comissão Eleitoral |
| Até 05/06/2025 | Divulgar o resultado da eleição no site da FABASA. | Comissão Eleitoral |



Edital de Convoção _ VF CD.docx

Documento número #36002263-9b81-43ae-bae0-a38d5e706e98

Hash do documento original (SHA256): be9d89977257c1d777137be01aa92a35533bd6eb1c489c9739b42d91ba874f0f

Assinaturas

✓ VANDERLEIA RODRIGUES DA H. CERQUEIRA

CPF: 346.313.055-68

Assinou em 28 mar 2025 às 09:42:24

Lismaria de Oliveira Santos Brito

CPF: 022.314.595-58

Assinou em 28 mar 2025 às 10:25:32

MARIANA SAHADE ARAUJO

CPF: 678.904.315-20

Assinou em 27 mar 2025 às 16:19:26

Log

27 mar 2025, 15:39:33 Operador com email wanda@fabasa.com.br na Conta 7434526b-043f-4c53-b956-9385f3d29372

criou este documento número 36002263-9b81-43ae-bae0-a38d5e706e98. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2025 (15:37). Finalização automática após a última

assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 mar 2025, 15:39:33 Operador com email wanda@fabasa.com.br na Conta 7434526b-043f-4c53-b956-9385f3d29372

adicionou à Lista de Assinatura:

wanda@fabasa.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VANDERLEIA

RODRIGUES DA H. CERQUEIRA e CPF 346.313.055-68.

27 mar 2025, 15:39:33 Operador com email wanda@fabasa.com.br na Conta 7434526b-043f-4c53-b956-9385f3d29372

adicionou à Lista de Assinatura:

lismaria@fabasa.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lismaria de Oliveira

Santos Brito e CPF 022.314.595-58.

Clicksign

| 27 mar 2025, 15:39:33 | Operador com email wanda@fabasa.com.br na Conta 7434526b-043f-4c53-b956-9385f3d29372 adicionou à Lista de Assinatura: mariana@fabasa.com.br para assinar, via E-mail. | |
|-----------------------|--|--|
| | Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA SAHADE ARAUJO e CPF 678.904.315-20. | |
| 27 mar 2025, 16:19:27 | MARIANA SAHADE ARAUJO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana@fabasa.com.br. CPF informado: 678.904.315-20. IP: 191.210.94.234. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. | |
| 28 mar 2025, 09:42:25 | VANDERLEIA RODRIGUES DA H. CERQUEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wanda@fabasa.com.br. CPF informado: 346.313.055-68. IP: 191.210.94.234. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. | |
| 28 mar 2025, 10:25:33 | Lismaria de Oliveira Santos Brito assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lismaria@fabasa.com.br. CPF informado: 022.314.595-58. IP: 191.210.94.234. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9813908 e longitude -38.4534239. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. | |
| 28 mar 2025, 10:25:33 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36002263-9b81-43ae-bae0-a38d5e706e98. | |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36002263-9b81-43ae-bae0-a38d5e706e98, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.